

PORTARIA Nº 030/2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º- Conceder pensão à viúva do ex-servidor ROSINALDO RAMOS DOS SANTOS com efeito retroativo à data do óbito.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2003.


Luciano Fernando de Sousa
-PREFEITO-

REQUERIMENTO DE PENSÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO TRIUNFO-PE

Sr. Diretor Presidente,

Beneficiário: Marlene Maria dos Santos Ramos
 Parentesco: Esposa Data Nascimento: 01 / 05 / 1968 CPF: 844.599.214-72
 R.G. n.º: 6.469.209, expedida em: 30 / 07 / 1999 Órgão Emissor: SSP-PE
 Endereço: Rua Projetada, 260

Ex-Servidor

Nome: ROSINALDO RAMOS DOS SANTOS
 Matrícula: 92.588
 Data de Admissão: 28-05-1992 CPF: 020.488.784-40
 Cargo ocupado: AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 Nível: Classe Padrão:
 R.G. n.º: 5.520.908, expedida em: 28 / 09 / 95, Órgão Emissor: SSP/PE

Vem requerer a Vossa Senhoria concessão de pensão para o(s) herdeiro(s) a seguir relacionado(s), com fundamento na Lei Municipal n.º 963 de 30 / 10 / 2001

Beneficiário	Parentesco	Data nascimento
ROZIVALDA MARLENE DOS SANTOS RAMOS	FILHA	08.04.1992 ✓
ROSEANE SAMARA SANTOS RAMOS	FILHA	10.10.1994 ✓
ROSINALDO RAMOS DOS SANTOS FILHO	FILHO	05.02.1998 ✓
ROSÂNIA DOS SANTOS RAMOS	FILHA	10.12.1999 ✓
ROSIVALDO MESSIAS DOS SANTOS RAMOS	FILHO	28.11.2002 ✓

TRIUNFO, 29 de janeiro de 2003

Marlene Maria dos Santos Ramos
 assinatura do requerente

DOCUMENTAÇÃO ANEXADA:

- CERTIDÃO(ÕES) DE ÓBITO (), CASAMENTO (), NASCIMENTO ();
- SENTENÇA DE SEPARAÇÃO JUDICIAL (), OU DIVÓRCIO (), CONSTANDO PENSÃO DE ALIMENTOS.
- DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE GUARDA E RESPONSABILIDADE (), TUTELA (), CURATELA ();
- PROCESSO DE APOSENTADORIA OU TÍTULO DE INATIVIDADE ();
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE PENSÃO (), DEPENDÊNCIA ECONÔMICA ();
- TERMO DE DESIGNAÇÃO ();
- OUTROS